

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 23/2024 - Importação em Caráter Excepcional, de 10/1/2024, informo:

Relator: Antonio Barra Torres

Processo: 25351.942623/2023-05

Expediente: 0021813/24-8

Ementa: Trata-se de solicitação do Ministério da Saúde (MS) para a importação em caráter excepcional de 7.000.000 (sete milhões) de doses da Vacina BCG, referentes à REQ 23-0017150, fabricada pelo Laboratório SERUM INSTITUTE INC, adquiridos via Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), para atendimento à demanda 2023/2024 do Programa Nacional de Imunizações (PNI).

Posição do Diretor: Favorável

Área: Gadip

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	FÉRIAS
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, AUTORIZAR a importação, em caráter excepcional, de 7.000.000 (sete milhões) de doses da Vacina BCG, referentes à REQ 23-0017150, fabricada pelo Laboratório SERUM INSTITUTE INC, adquiridos via Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), para atendimento à demanda 2023/2024 do Programa Nacional de Imunizações (PNI), solicitada pelo Ministério da Saúde (MS), nos termos do voto do relator - Voto nº 6/2024/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 2756994).

Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 17/01/2024, às 16:58, conforme



horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2769298** e o código CRC **39D9FCF5**.

Referência: Processo nº
25351.942623/2023-05

SEI nº 2769298